



Protocolo: 26.411.319-9

Interessado: Ecológica Distribuidora de Combustíveis Ltda, Poder Judiciário do Estado do Paraná – Comarca de Uraí

Assunto: Resposta ao Ofício nº 334/2026 – Autos nº 0002152-14.2010.8.16.0175

INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 23/2026

Em atendimento ao Ofício nº 334/2026 – Ecológica Distribuidora de Combustíveis Ltda, Poder Judiciário do Estado do Paraná – Comarca de Uraí, Autos nº 0002152-14.2010.8.16.0175, que requisita se o imóvel de Matrícula nº 1.851 do Registro de Imóveis de Uraí-PR (localizado no município de Rancho Alegre) onde já funcionou um posto de combustível, se pende alguma restrição ambiental. Informo que:

Em pesquisa nos sistemas do órgão, não foram encontrados processos de licenciamento, encerramento, substituição de SASC, ou estudo de passivos ambientais para o empreendimento de Razão Social AUTO POSTO FRANCO Ltda e OUTROS, sob CNPJ nº 76.781.467/0001-88. Dessa forma, **não pende restrição ambiental que impeça o andamento do leilão.**

Porém, cabe ressaltar que, através de programas de acesso público como Google Street View®, vistoria no local em 31/08/2026 e a descrição das benfeitorias citadas no Ofício 334/2026, é possível afirmar que realmente teve posto de combustível em operação até meados de 2015/2016, a existências de tanques de combustíveis enterrados e tubulações. Isso implica que o encerramento da atividade não foi feito corretamente e existe um passivo ambiental a ser investigado antes de qualquer obra ou atividade no local. Diante disso, **recomenda-se que seja informado no leilão, de preferência averbado na matrícula, a existência de Área Suspeita de Contaminação, e que deve ser providenciado o Gerenciamento de Áreas Contaminadas conforme Resolução CEMA 129/2023, ou a que vier substituir.**



Salvo melhor juízo, é a informação.

Cornélio Procópio, 01 de setembro de 2026.

Gustavo Ferracin de Macedo
Agente Profissional – Eng. Químico
Instituto Água e Terra – IAT ERCOP

Documento: **Inf_Tec_23_2026_of_334.2026_prot_26.411.3199_ECOLOGICA_LEILOEIRO_rancho_alegre.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gustavo Ferracin de Macedo (XXX.695.909-XX)** em 01/09/2026 09:11 Local: IAT/ERCOP/LICAMBIENTAL.

Inserido ao protocolo **26.411.319-9** por: **Gustavo Ferracin de Macedo** em: 01/09/2026 09:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



Cornélio Procópio, 01 de setembro de 2026.

Ofício nº 269/2026-IAT/ERCOP

Prot.: nº 26.411.319-9

Assunto: Atendimento ao Ofício nº 334/2026

Processo: AUTOS Nº: 0002152-14.2010.8.16.0175

Interessado: Poder Judiciário da Comarca de Uraí - Paraná

Encaminhamento

Prezado,

Segue em anexo informação técnica referente ao Processo e Protocolo acima referidos. Sem mais para o momento, externamos nossos sinceros votos de estima e consideração, e nos colocamos à disposição para qualquer outro esclarecimento.

HAROLDO DE OLIVEIRA

Chefe Regional do IAT– Cornélio Procópio

Ilmo. Senhor

CONRADO A.C. DE MAGALHÃES

Leiloeiro Público Oficial Designado

Mat. JUCEPAR nº 22/343-L

Documento: **Oficion269.2026JudiciarioURAI.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Haroldo de Oliveira (XXX.074.919-XX)** em 01/09/2026 10:26 Local: IAT/ERCOP/CHEFIA.

Inserido ao protocolo **26.411.319-9** por: **Haroldo de Oliveira** em: 01/09/2026 10:26.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: